

Visitantes

Câmara recebe alunos da escola CENE

A Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista recebeu na tarde de segunda-feira (19) um grupo de alunos do 1º ano do ensino médio da escola "Diva Figueiredo da Silveira", o CENE. Acompanhados pela professora Isabela Christiano Fernandes, os estudantes puderam conhecer um pouco mais do Poder Legislativo Municipal.

Os alunos reuniram-se no Plenário, onde tiveram a oportunidade de esclarecer suas principais dúvidas. Os Presidente da Casa Serginho e o vereador Vitor Bini participaram da atividade.

Muito interessados, os estudantes do 1º ano do CENE fizeram perguntas aos vereadores sobre os mais diversos temas. A professora Isabela explicou que a visita ao Legislativo deve-se ao fato de que os alunos estão aprendendo mais sobre os Três Poderes.



Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (19) foram apresentadas 6 indicações

Indicação 191/2019, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal a continuação do estacionamento rotativo da Rua 7 de setembro até o cruzamento da Rua Prefeito Jaime Monteiro.

Indicação 192/2019, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a manutenção geral da iluminação pública existente no entorno da praça do Jardim Panambi.

Indicação 193/2019, de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal que os animais que forem adotados nas feiras de adoções ou outros eventos para adoção sejam inseridos no programa de castração.

Indicação 194/2019, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal denominar "Cabo Márcio César Gomes" a praça localizada na Rua do Lapa, na Barra Funda.

Indicação 195/2019, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal denominar "Tenente Darcy Bueno" a praça localizada na Rua Vitória, na Vila Prianti.

Indicação 196/2019, de autoria do vereador Serginho, que indica ao diretor da Divisão Regional do DER-7 de Assis a limpeza da margem da rodovia entre os quilômetros 468 e 469, sentido leste (Paraguaçu/Assis).

Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos à Prefeita Almira Garms, ao Provedor da Santa Casa e ao diretor do DER

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 19 de agosto, a Câmara de Vereadores aprovou 6 requerimentos.

Requerimento 149/2019, de autoria do vereador Marinho Thimoteo, que requer à Prefeita Municipal informações sobre o reembolso cedido pelo Poder Executivo aos alunos de nosso município que estudam em cidades de nossa região.

Requerimento 150/2019, de autoria do vereador Marinho Thimoteo, que requer à Prefeita Municipal informações sobre o cumprimento da Lei nº 3.193 e do Decreto nº 6.307 pela Sabesp.

Requerimento 151/2019, de autoria do vereador Marinho Thimoteo, que requer ao diretor da 7ª Divisão Regional do Departamento de Estradas e Rodagens (DER) informações sobre o estado de conservação da ponte existente no pontilhão que liga Paraguaçu Paulista a cidade de Quatá.

Requerimento 152/2019, de autoria do vereador Junior Baptista, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a possível escassez de vacinas na rede de saúde.

Requerimento 153/2019, de autoria do vereador Junior Baptista, que requer ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, informações sobre equipamentos para exames de diagnóstico por imagem.

Requerimento 154/2019, de autoria do vereador Paraná, do Sindicato, que requer à Prefeitura Municipal informações sobre a educação inclusiva na rede municipal de ensino.



Campeão

Câmara homenageia Wilian Cowboy

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (19), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do Presidente Serginho, que parabeniza o atleta Wilian Cowboy pelo título de campeão na categoria meio pesado de MMA do Estado do Paraná - Adventure Fighters Tournament - AFT 18.

O AFT é o maior evento de MMA do Estado do Paraná e, após o sucesso das últimas edições, foi realizado no dia 27 de julho, no Espaço Religião da Luta, em Curitiba. O evento contou com a participação de atletas de vários estados do Brasil, bem como de atletas de diversos países.

A grandiosidade do AFT foi comprovada pelas inúmeras lutas de cada categoria:

- 16 lutas na categoria MMA PROFISSIONAL;
- 8 lutas na categoria KICKBOXING AMADOR;
- 1 luta na categoria KICKBOXING PROFISSIONAL;
- 3 lutas na categoria SUBMISSION; e
- 4 lutas na categoria MMA AMADOR.

Neste sentido, o atleta Wilian Cowboy participou na categoria MMA Profissional e disputou o cinturão com o atleta Gilmar Manaus (Noguchi) nos 93kg. Wilian Roberto dos Santos Alves, o Wilian Cowboy, nasceu em 25 de outubro de 1987 e, com apenas 31 anos de idade, já acumula 8 anos no MMA, que totalizam 32 lutas, 26 vitórias e 6 derrotas.

“Importante destacar que, dentre suas vitórias, já conquistou 5 cinturões e já lutou MMA duas vezes em um dos maiores eventos da Europa, o OKTAGON e RIZES. Com tantas conquistas, precisamos enaltecer esse atleta, sendo que suas vitórias são de extrema importância e precisam ser comemoradas e reverenciadas por todos os cidadãos, bem como por esta Casa”, disse Serginho.



Tribuna Livre

Presidente do Rotary fala sobre as atividades do clube

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 19 de agosto, a convite do Presidente Serginho, participou da Tribuna Livre o Sr. Ailton Crispim, presidente do Rotary de Paraguaçu Paulista. Em sua participação na Tribuna, Ailton falou sobre as funções do Rotary e quais atividades desenvolve em nosso município.

O Rotary é a maior organização privada de serviços humanitários do mundo, composta por associados chamados de rotarianos, que são profissionais e pessoas de negócios, líderes em suas áreas de atuação, que prestam serviços ajudando a promover a ética nos negócios e desenvolvendo projetos em diversas áreas, como saúde e educação, com o objetivo de estimular a paz e a boa vontade no mundo.

Ao redor do mundo, existem mais de 1 milhão e 200 mil rotarianos, presentes em 218 países e regiões, com 35.920 clubes. No Brasil, há mais de 50 mil rotarianos e 2.380 clubes.

O Rotary tem trabalhado no apoio para a realização de eventos humanitários e sociais, como: vacinação contra a pólio; Maio Amarelo promovida pelo Rotaract; Outubro Rosa da Associação de Combate ao Câncer; Novembro Azul; Associação Luízas de Marillac; Campanha do Agasalho; Rotaract; Interact; Santa Casa; APAE, Lar dos Idosos, Casa Lar, Casa Abrigo, dentre outras.

Para a Gestão Atual, 2019-2020, o Rotary de Paraguaçu Paulista vem trabalhando nas campanhas: Tampinha e Lacre Solidários; Grupo de Estudos de Problemas da Cidade; e Síndrome Alcoólica Fetal.

Ailton Crispim tem 51 anos, é casado com Zilda de Oliveira Peixoto Crispim e pai de Guilherme de Oliveira Crispim. É morador de Paraguaçu Paulista desde janeiro de 2016. Possui mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco (2014); é especialista em Gerenciamento da Qualidade, pela Universidade Bandeirante de São Paulo (2009); tem graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Bandeirante de São Paulo (2006); e graduação em Curso de Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco (1994). Atualmente é Tenente Coronel de Polícia Militar da Reserva.



Sessão Extraordinária

Câmara aprova projetos do Executivo

Reunida em Sessão Extraordinária na sexta-feira, 23 de agosto, a Câmara de Vereadores aprovou 5 projetos de autoria da Prefeita Almira Garms.

Projeto de Lei 31/2019, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao orçamento programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do projeto: polo de academia Lina Leuzzi.

Projeto de Lei 33/2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Luízas de Marillac, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio do serviço de proteção social especial de média complexidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Projeto de Lei 34/2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio do serviço de proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Projeto de Lei 35/2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAÉ), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio do serviço de proteção social especial de média complexidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Projeto de Lei 36/2019, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao orçamento programa 2019, no departamento municipal de saúde, para atendimento de atividades.



Nota de Esclarecimento

Referente ao arquivamento do processo de cassação contra a Prefeita

No último dia 20 de agosto a Comissão Processante protocolou seu relatório final, requisitando à Presidência da Câmara a convocação de Sessão Extraordinária, com base no art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67, para julgamento da denúncia.

O Presidente da Câmara, Vereador Serginho, marcou a referida sessão para o dia 30 de agosto, às 15h, convocando os vereadores e intimando a senhora Prefeita e o seu advogado.

Porém, no dia 23, a defesa da Prefeita interpôs recurso junto ao Presidente da Câmara para que fosse revisto o ato da convocação, diante da alegação de que o prazo para julgamento havia se encerrado no dia 20, data da finalização dos trabalhos da Comissão Processante.

Em razão disso, o Presidente encaminhou o assunto à Procuradoria Jurídica da Câmara que, após análise, emitiu Parecer Técnico por meio do qual, com base em jurisprudência dos tribunais superiores (STF e STJ), orientou que o prazo legal para o julgamento da denúncia realmente havia expirado no dia 20 de agosto.

O Decreto-Lei nº 201/67 estabelece o prazo de noventa dias para conclusão do processo de cassação de mandato, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Dessa forma, não só os trabalhos da Comissão Processante mas também o julgamento da denúncia devem estar encerrados nesse prazo.

Assim, o princípio da legalidade, previsto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, não autoriza a continuidade do processo além do prazo estabelecido, sob pena de tornar inválido todo o processo, inclusive responsabilizando aqueles que tenham dado causa à situação.

Por sua vez, o Regimento Interno da Câmara dispõe que decorre à Presidência da Câmara o dever zelar pelos prazos do processo legislativo e daqueles concedidos às Comissões e ao Prefeito" (art. 26, VI, "c"). Também, impõe à Presidência o dever (art. 185, III) de rejeitar "proposição anti-regimental", ou seja, não admite que seja acolhida proposta que viole a Lei e o Regimento Interno, cumprindo também o princípio da legalidade.

Por esse motivo, por respeito às normas legais e tendo em vista o princípio da autotutela, que permite a administração pública rever seus atos, o Vereador Serginho tornou inválida a designação da Sessão Extraordinária e ordenou o arquivamento da Denúncia nº 01/2019, por entender que o prazo para o julgamento da denúncia encerrou no mesmo dia da entrega do relatório final da Comissão Processante.

Jornalista Responsável:
Leonardo Volcean - MTB 49.924